



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**"PROCEDER COM A CRIAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE
CADASTRO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DE
ESTIMAÇÃO, VISANDO O REGISTRO,
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA. ”**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo dotar o nosso município de um sistema informatizado e oficial de registro de animais de estimação (cães e gatos).

Atualmente, a pauta da causa animal ganhou centralidade na gestão pública, sendo tratada sob a ótica da saúde pública, do bem-estar animal e da proteção das famílias

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

multiespécie. A criação de um banco de dados municipal trará inúmeros benefícios diretos à administração e à população, tais como:

- **I - Controle e Identificação:** Facilitará o mapeamento da população de pets no município, auxiliando em campanhas de vacinação, castração e controle de zoonoses;
- **II - Segurança e Prevenção:** Auxiliará na localização de animais perdidos e na responsabilização em casos de abandono ou maus-tratos;
- **III - Suporte a Políticas Públicas:** Servirá como base de dados oficial e segura para a concessão de direitos e benefícios futuros vinculados à tutoria responsável, a exemplo de licenças justificadas por luto e programas de assistência veterinária gratuita.

Diante da relevância da matéria para a melhoria dos serviços públicos e a valorização da causa animal, solicitamos o acolhimento desta indicação e o seu devido encaminhamento ao Poder Executivo.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasemipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM** em **07/10/2026 14:25**

Checksum: **88C049FD88B64BCF0AD6A428265FF30A4B12BC8DCE063EB85177D9A29CC07F7A**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.